



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Ciências Humanas e Letras

Departamento de Ciências Econômicas

Telefone: (86) 3215-5788 – www.ufpi.br – decon@ufpi.edu.br

CEP: 64049-550 – Teresina-Piauí – Brasil

ADITAMENTO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2012.1)

O Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Aditamento atualiza o aludido Edital, com outras orientações e novas datas/cronograma, a partir de sua reorganização da Oferta 2012-1 e em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, e disposto no Edital Nº 041, de 7/11/2011 (CAAP/PREG) e o Aditamento Nº 002, de 8/3/2012, como segue:

1. Fica mantido o número de vagas de Monitoria Remunerada e de Monitoria Não Remunerada para o período Letivo 2012.1, Considerando-se a distribuição das disciplinas a seguir:

| DISCIPLINA | CÓDIGO TURMA | HORÁRIO TURMA |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|
| ANÁLISE FINANCEIRA | 3948 | SEG/QUA - 16/18 |
| CONTABILIDADE SOCIAL | 4090 | SEG/QUA - 18/20 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO | 4901 | SEG/QUA - 16/18 |
| ECONOMIA | 5843 | SEG/QUA - 16/18 |
| ECONOMIA – COMUNICAÇÃO SOCIAL | 5860 | TER/QUI - 14/15 |
| ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA | 5002 | TER/QUI - 18/20 |
| ECONOMIA BRASILEIRA | 5851 | SEG/QUA - 08/10 |
| ECONOMIA CLÁSSICA | 5029 | SEG/QUA - 14/16 |
| ECONOMIA DAS EMPRESAS | 5088 | TER/QUI - 20/22 |
| ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE | 5126 | SEG/QUA - 16/18 |
| ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO | 5142 | SEG/QUA - 20/22 |
| ECONOMIA INDUSTRIAL | 5150 | TER/QUI - 16/18 |
| ECONOMIA INTERNACIONAL | 5800 | SEX - 18/22 |
| ECONOMIA INTERNACIONAL I | 5398 | TER/QUI - 18/20 |
| ECONOMIA INTERNACIONAL II | 5525 | TER/QUI - 20/22 |

| | | |
|--------------------------------------|-------|---------------------|
| ECONOMIA MARXISTA I | 5541 | TER/QUI - 18/20 |
| ECONOMIA MARXISTA II | 5576 | SEG/QUA - 18/20 |
| ECONOMIA MONETÁRIA | 5592 | SEG/QUA - 14/16 |
| ECONOMIA NEOCLÁSSICA I | 5606 | TER/QUI - 14/16 |
| ECONOMIA PIAUIENSE | 5630 | SEG/QUA - 16/18 |
| ECONOMIA POLÍTICA - SERVIÇO SOCIAL | 5819 | SEG/QUA/SEX - 08/10 |
| ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS | 5649 | SEG/QUA - 16/18 |
| ELEMENTOS DE ECONOMIA | 5975 | SEG/QUA - 08/10 |
| ELEMENTOS DE ECONOMIA | 36374 | TER/QUI - 20/22 |
| FORMAÇÃO ECON DO CAPIT CONTEMPORANEO | 5665 | SEG/QUA - 16/18 |
| FORMAÇÃO ECONOMIA DO BRASIL I | 5673 | TER/QUI - 16/18 |
| FORMAÇÃO ECONOMIA DO BRASIL II | 5657 | TER/QUI - 20/22 |
| FORMAÇÃO ECONÔMICA GERAL | 5681 | TER/QUI - 14/16 |
| HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO | 5690 | TER/QUI - 18/20 |
| INTRODUÇÃO A ECONOMETRIA | 5703 | TER/QUI - 18/20 |
| INTRODUÇÃO À ECONOMIA - E | 5711 | SEG/QUA - 16/18 |
| MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS | 5797 | SEX - 18/22 |
| MERCADO DE CAPITAIS | 45861 | SEG/QUA - 20/22 |
| POLIT E PLANEJAMENTO ECONÔMICO | 5720 | SEG/QUA - 18/20 |
| TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA | 5746 | SEG/QUA - 16/18 |
| TEORIA MACROECONÔMICA II | 5762 | TER/QUI - 18/20 |
| TEORIA MICROECONOMICA | 5789 | SEG/QUA - 18/20 |

2. Substitui-se a forma de inscrição do Edital anterior pelo que segue com o Aditamento N° 02, de 8 de março de 2012, emitido pela CAAP;
3. Substitui-se o cronograma de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria pelo que segue com o Aditamento N° 002, de 8 de março de 2012, emitido pela CAAP;
4. Casos omissos neste Aditamento serão analisados pelo Departamento de Ciências Econômicas, à luz das normas aqui estabelecidas, pela Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999, Edital N° 041, de 7/11/2011 (CAAP/PREG) e o Aditamento N° 002, de 8/3/2012;
5. Persistindo quaisquer impasses, encaminhar-se-á, via processo, para decisão pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à luz das normas aqui estabelecidas.
6. Este Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.
7. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 14 de março de 2012.

Profº João Soares da Silva Filho
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas